



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 39/2006

Considerando que o município de Ibiúna tem uma extensão territorial de 1.093 KM² (um mil e noventa e três quilômetros quadrados);

Considerando que a segurança é uma preocupação constante de toda a população Ibiunense, tanto da área urbana, bem como da área rural que é muito extensa, sendo que contamos com 11 (onze) estradas vicinais, e inúmeras estradas rurais;

Considerando que o Município de Ibiúna conta com uma população fixa de aproximadamente 70.000 (setenta mil) habitantes e de aproximadamente 20.000 (vinte mil) flutuantes nos finais de semana;

Considerando que o Município, devido ao seu clima, matas, rios, represas e topografia, possui inúmeras chácaras de recreios, sítios, pousadas, que são grandes atrativos turísticos de nosso Município;

Considerando que devido ao “status” adquirido de Estância Turística, e por localizar-se há apenas 60 Km da capital do Estado de São Paulo, Ibiúna recebe em finais de semana, feriados prolongados e meses de férias um elevado fluxo de turistas e chacareiros que procuram esta região para o seu lazer e descanso;

Considerando a proximidade de Ibiúna com a grande São Paulo, ocasiona o fluxo de marginais e delinquentes que, juntos com os turistas, também vem aqui praticar os seus atos e delitos, o que vem sendo combatido para o bem estar de toda a população e turistas que aqui chegam;

Considerando que, devido à grande extensão territorial do Município, Ibiúna possui um grande número de Bairros espalhados por todo o território, chegando ao número de mais de sessenta Bairros, onde muitos deles distam a mais de 40 (quarenta) quilômetros da sede, o que dificulta em muito a locomoção imediata de viaturas até os mesmos e o pronto atendimento por ocasião de eventos e festas religiosas;

Considerando que, são realizadas durante o ano, dezenas de festas religiosas em todos os Bairros de nosso Município, além das tradicionais festas de São Benedito, São Sebastião, Nossa Senhora das Dores, Aniversário de Ibiúna, e Carnaval, na área central, onde há a participação de milhares de pessoas, tanto do Município, como de municípios vizinhos e turistas que freqüentam nossa cidade;

Vereador – PTB

Alexandre Bello de Oliveira

Rua XV de Novembro, 249 – Centro – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone: (15) 3241-2560

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 14 DE 03 DE 2006
PRESIDENTE SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Requerimento Nº 39 /2006 – fls. 02

Considerando que desde o ano de 1994, quando foi aumentado o efetivo da Polícia Civil do Município de Ibiúna, com o envio de mais policiais, escrivão, detetives, etc, não houve mais envio de pessoal para a Delegacia de Polícia de Ibiúna;

Considerando que, após o ano de 1994 houveram ainda muitas transferências de pessoal da Delegacia de Polícia de Ibiúna para outras Delegacias, sem a compensação do quadro, ficando a mesma defasada;

Considerando que, com a elevação de Pelotão à 5ª Companhia da Polícia Militar de Ibiúna, hoje contando com mais 80 (oitenta) policiais militares, que fazem parte da Força Tática, Ronda Rural e Ronda Escolar, o número de ocorrências aumentou consideravelmente, no entanto, devido à falta de pessoal da Polícia Civil, há uma grande demora na solução de ocorrências;

Diante do exposto, requeremos à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Excelentíssimo Senhor Geraldo Alckmin, Digníssimo Governador do Estado de São Paulo, bem como ao Excelentíssimo Senhor Saulo de Castro Abreu Filho, Digníssimo Secretário Estadual da Segurança Pública**, solicitando que os mesmos realizem estudos e as providências necessárias para determinar o envio de **Escrivãos e Investigadores** para atendimento junto a Delegacia de Polícia de Ibiúna.

Do presente seja dado ciência ao Delegado de Polícia de Ibiúna.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 14 DE MARÇO DE 2006.

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

DONIZETI LUZ CAMARGO
VEREADOR

CHARLES GUIMARÃES
VEREADOR

FERNANDO VIEIRA BRANCO
VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário

Segue – fls. 02

Vereador – PTB
Alexandre Bello de Oliveira
Rua XV de Novembro, 249 – Centro – 18150-000 – Ibiúna – SP.
Fone: (15) 3241-2560



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Requerimento N° 39 /2006 – fls. 03

JAIR ALVES DA SILVA
VEREADOR

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
VEREADOR

PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR

JAMIL MARCICANO
VEREADOR

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR

VALDECIR FRIOLI
VEREADOR

Vereador – PTB

Alexandre Bello de Oliveira

Rua XV de Novembro, 249 – Centro – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone: (15) 3241-2560